



ALECE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

ATO DELIBERATIVO Nº 930/2023

CRIA EQUIPE DE TRABALHO
PARA GESTÃO ESTRATÉGICA E
ORGANIZACIONAL EM
TECNOLOGIA NO ÂMBITO DA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO CEARÁ.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no Art. 17, XVII, “b”, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno),

CONSIDERANDO a relevante necessidade do alinhamento entre a Gestão Estratégica e Organizacional da Casa com a Tecnologia da Informação - TI, visando a consonância dos projetos e/ou processos em desenvolvimento e futuros com o objetivo de propiciar soluções tecnológicas de última geração e instituir a cultura da busca incessante de melhorias contínuas nos serviços prestados à população cearense,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada Equipe de Trabalho para Gestão Estratégica e Organizacional em Tecnologia no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, cuja composição será estabelecida por Ato da Presidência, nos termos do Art. 31, §2º, da Lei 17.091/2019.

Art. 2º. Compete à equipe de trabalho prevista no Art. 1º deste Ato Deliberativo:

I - Aprimorar a cultura organizacional, por meio de um melhor alinhamento das expectativas e interesses da Assembleia Legislativa;

II - Conferir maior transparência, credibilidade e reputação corporativa à Assembleia Legislativa, com base em um sistema integrado e eficiente de gestão de riscos;

III - Aperfeiçoar, continuamente, o processo decisório, de maneira a assegurar que as decisões sejam adotadas no melhor interesse da Assembleia Legislativa.

Parágrafo único. A Equipe de Trabalho prevista no caput deste artigo terá vigência de até 2 (dois) anos, podendo ser prorrogada por igual período, por Ato da Presidência, na forma do Ato Deliberativo nº 880/2020.

Art. 3º. Este Ato Deliberativo entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 dias de março de 2023.

Deputado Evandro Leitão

PRESIDENTE

Deputado Osmar Baquit

1º VICE-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

Deputado David Durand

2º VICE-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

Deputado Dannel Oliveira

1º SECRETÁRIO

Deputada Juliana Lucena

2º SECRETÁRIA

Deputado João Jaime

3º SECRETÁRIO

Deputado Oscar Rodrigues

4º SECRETÁRIO

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de 30/03/2023.